

da p.^{te} da capitania de Minas se entre nesta pelos Guardamores como me participa, seguindo em tudo as ordens, q. há nesse Reg.^o. Os soldados João Roiz, e Inacio Ribr.^o entregarão a amostra do ouro, q. Vm.^{co} remeteo, como tambem as 88 oytavas, e hum quarto, cujo produto volta em moeda Provincial: da mesma sorte entregarão as relaçoens, de q. Vm.^{co} faz menção. E em q.^{to} ao caminho, q. Vm.^{co} me pondera ser de gr.^{da} atalho de Mogy p.^a esse Reg.^o, depois das mais exactas averiguaçoens, a q. mando proceder, rezolverei. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Raymundo Alz' dos S.^{tas} Prado, Ten.^{te} da
Cavir.^a Aux.^{ar} de Jundiahý.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 22 do corr.^{to}, q. acompanhou o prezo Jozé Gomes Roza, o qual foi entregue na cadeya desta cidade, onde fica, pelo Alfer.^s Ricardo Barboza: diligencia, q. a Vm.^{co} louvo m.^{to}, por não esperar menos da sua actividade. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 24 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^s Barreto, Sarg.^{to} mor Com.^{de} da
Praça de Santos.**

Em Vm.^{co} recebendo esta mandará fazer toda a dilig.^a p.^a serem prezos os escravos, q. constão da relação incluza, na paragem, q. na mesma se declara: e depois de prezos, os remeterá seguros a esta cidade. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 24 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor

Na primr.^a ocazião, q. Vm.^{co} haja de mandar escolta p.^a esta cidade, remeterá p.^a ella a Manoel Barboza, e Antonio Moreira, sold.^{om} do Regim.^{to} do Cor.^{el} M.^o Mexia Leyte, q. se achão prezos no calabouço da Fortaleza da Barra grande. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 24 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camera da Villa de Santos

Ordeno a Vm.^{co}, q. em recebendo esta, me proponhão tres sugeitos benemeritos em cada hum dos Postos vagos da